



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 15 | Nº 1059 | 06 de maio de 2019

CAMPANHA DE
**VACINAÇÃO
CONTRA GRIPE**
10 de ABRIL a 31 de MAIO

**IDOSOS
+60 ANOS**

**GRÁVIDAS
E PUÉRPERAS**

**DOENTES
CRÔNICOS**

**CRIANÇAS
6 MESES AOS
5 ANOS**

**ATENDIMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE
DOS BAIROS SEGUNDA A SEXTA, 8 ÀS 16h**

**BAIROS SÃO JOÃO E VARGEM GRANDE
QUARTA E SEXTA, 8 ÀS 12h**

**DISTRITO DE IPIABAS
TERÇA E QUINTA, 8 ÀS 12h**

**VACINAR
É PROTEGER**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Névio Capistrano da Silva Neto

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Felippe Carotta Vicente

Secretário Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luís Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Juberto Folena de Oliveira Junior

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Orlando João Andrade Pimentel

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Ambiente

Luís Antônio Braga Grande

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Wagner Bastos Aiex - Interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Flavio de Andrade Camerano - Interino

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

João Antônio Camerano Neto

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Luiz Roberto Coutinho

Presidente

Valdecir Groetares Pegas

1º Vice Presidente

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

2º Vice Presidente

Thiago Felipe Ponciano Soares

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Rafael Santos Couto

2º Secretário

Vereadores

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães

Cristiano Gama de Almeida

Jair Ferreira Borges

João Paulo Mariano Novaes

Joel de Freitas Tinoco

Paulo César Vieira de Almeida Filho





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	06
Secretaria Municipal de Saúde.....	06
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	09



IPTU2019

BARRA DO PIRAI

SEU INVESTIMENTO
EM MELHORIAS



GOVERNO

PORTARIA Nº 493/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, KELLY CRISTINA DE CARVALHO COSTA, para o cargo de Professor II – Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 29/04/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE ABRIL DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 110/2019 – fns - smrh
smg/ebmp

PORTARIA Nº 494/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, MARCELA DA SILVA E SOUZA LIMA, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete – Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria de Saúde, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 113/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30/04/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE ABRIL DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 495/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o teor do artigo inciso II do artigo 27 e inciso III do artigo 33 da Lei Municipal nº 2811 de 19 de maio de 2017, que dispõe sobre a implantação, estrutura, processo de escolha e funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Barra do Piraí;

CONSIDERANDO o expediente da Presidente do CMDCA/BP datado de 26/04/2019, que solicita a Convocação do 5º Suplente do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a Portaria nº 008/2016, de 11 de janeiro de 2016, que compôs o Conselho Tutelar do Município de Barra do Piraí, para a Gestão 2016/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Conselheira MÁRCIA MARIA DE SOUZA – 5ª suplente, para compor o Conselho Tutelar do Município de Barra do Piraí, em virtude do afastamento por férias dos Conselheiros Titular – Eliane Aparecida da Silva Leal, Tatiane Gabriel Coimbra e José Gomes Filho, que ocorrerá respectivamente nos meses de Maio, Junho e Julho de 2019, ficando concedido a título de gratificação remuneratória a referência DAS-3 da tabela dos servidores municipais que exerçam cargo em comissão.

Art. 2º - A presente Portaria fica fazendo parte integrante e complementar do instrumento primitivo, cessando seus efeitos com o retorno do Conselheiro Tutelar - Titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE ABRIL DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 496/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, GLÓRIA JOSÉ DA SILVA GUIMARÃES – mat. 9537, como Gestora e ELIAS MOURA BARBOSA DA SILVA – mat. 9105 e ROBERTO LUIZ PIERRE – mat. 9545 como Fiscais do Contratonº 026/2019, firmado com a empresa DISCOM DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA, Processonº 1958/2019, que tem como objeto aquisição de papel higiênico, conforme Termo Referência e do Instrumento Convocatório.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE ABRIL DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 1958/2019
smg/ebmp



PORTARIA Nº 497/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, GLÓRIA JOSÉ DA SILVA GUIMARÃES – mat. 9537, como Gestora e ELIAS MOURA BARBOSA DA SILVA – mat. 9105 e ROBERTO LUIZ PIERRE – mat. 9545 como Fiscais do Contrato nº 019/2019, firmado com a empresa PR ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI - ME, Processo nº 9462/2019, que tem como objeto aquisição de lâmpadas e plafoniers, conforme Termo Referência e do Instrumento Convocatório.

Art. 2º- Osservidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE ABRIL DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 9462/2018
smg/ebmp

PORTARIA Nº 498/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, GLÓRIA JOSÉ DA SILVA GUIMARÃES – mat. 9537, como Gestora e ELIAS MOURA BARBOSA DA SILVA – mat. 9105 e ROBERTO LUIZ PIERRE – mat. 9545 como Fiscais do Contrato nº 020/2019, firmado com a empresa MULTINE-GÓCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI, Processo nº 9462/2018, que tem como objeto aquisição de lâmpadas e plafoniers, conforme Termo Referência e do Instrumento Convocatório.

Art. 2º- Osservidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE ABRIL DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 9462/2018
smg/ebmp

PORTARIA Nº 499/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, GLÓRIA JOSÉ DA SILVA GUIMARÃES – mat. 9537, como Gestora e ELIAS MOURA BARBOSA DA SILVA – mat. 9105 e ROBERTO LUIZ PIERRE – mat. 9545 como Fiscais do Contrato nº 013/2019, firmado com a empresa GALÁTICOS INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA, Processo nº 15.879/17, que tem como objeto a prestação de serviços de dedetização, desinsetização e desratização nas áreas internas e externas das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, sede da Secretaria de Educação e Pólo de CEDERJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo Referência e seus anexos e do Instrumento Convocatório.

Art. 2º- Osservidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE ABRIL DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 15.879/17
smg/ebmp



ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as Unidades Escolares Municipais (Creches, Pré-Escola, Escolas de Ensino fundamental, Entidades Filantrópicas, Programa Novo Mais Educação, Educação de Jovens e Adultos, Atendimento Educacional Especializado), pelo período de doze meses, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Processo Administrativo nº 2590/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 20/2019, do tipo menor preço item, que será realizada no dia 21 de maio de 2019, às 10:00 horas, na sala de licitações, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRUTO E PÓ DE CAFÉ, Processo Administrativo nº 175/2019, na modalidade, onde se lê: Pregão Eletrônico nº 015/2019, no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO RIO DE JANEIRO, PUBLICADO EM 30 DE ABRIL DE 2019 leia-se Pregão Eletrônico nº 019/2019, do tipo menor preço por global, que será realizada no dia 15 de maio de 2019, às 14:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

AVISO DE INDEFERIMENTO

INDEFIRO o Recurso impetrado pela empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA, referente ao resultado da habilitação em favor da empresa COMPLEXO PAISAGÍSTICO PARAÍSO DAS PALMEIRAS LTDA - ME, de acordo com o parecer da Douta Procuradoria Geral do Município e sugestão da Pregoeira, conforme laudas no processo administrativo nº 2.911/2019.
Mário Reis Esteves - Prefeito

SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 1572/2004

Objeto: A importância é destinada a locação de imóvel situado na Rua Luis Camerano, nº 154 bairro Belvedere – Barra do Piraí onde funciona à Unidade Básica de Saúde do Belvedere.

CPF: 001.454.497-00

VALOR: R\$ 35.280,00 (trinta e cinco mil e duzentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.15.00.00.00

Barra do Piraí, 30 de abril de 2019.

Juberto Folena de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde



EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CME/BP
1º TRIMESTRE/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO PIRAÍ, ao findar o 1º Trimestre do ano de 2019, em atendimento ao item VIII do artigo 16 da Lei Municipal nº 2546/2015, vem perante a sociedade barrensense divulgar sua atuação junto ao Sistema Municipal de Ensino de Barra do Piraí, no desempenho de suas funções como órgão normatizador, fiscalizador, mobilizador, de assessoramento, acompanhamento e apoio ao bom funcionamento do ensino nas Unidades legalizadas e as em regime de legalização.

No período de atividades entre os meses de fevereiro, março e abril de 2019, foram desenvolvidas as seguintes ações:

- Realização de reuniões ordinárias deliberativas quinzenais, reuniões de Comissões Temáticas para estudo, análise, normatizações e definição de encaminhamentos e visitas técnicas realizadas pelas Comissões Verificadoras.
- Elaboração do Plano de Ação para o ano de 2019 e do cronograma das ações;
- Atendimento às solicitações do Ministério Público através de visitas realizadas pelas Comissões Verificadoras, que elaboraram seus relatórios aprovados pelo Pleno do CME, seguidos dos devidos encaminhamentos.
 - Ciep Brizolão 284 Municipalizado Nelly de Toledo Rocha
 - Ciep Ciep Brizolão 428 Municipalizado Dona Mariana Coelho
 - Creche Municipal José Alberto de Oliveira
 - Escola Estadual Municipalizada Hélio Cruz de Oliveira
 - Escola Estadual Municipalizada Conde Modesto Leal
 - Escola Municipal Jehovah Santos
 - Escola Municipal Maria Gonzaga de Oliveira
 - Escola Municipal Professor Arlindo Rodrigues
 - Jardim de Infância Professor Newton Rocha Brandão
 - Jardim Escola Municipal Peixinho Dourado
- Atendimento a Escolas da Rede Privada em funcionamento com Educação Infantil:
 - Parecer CME Nº 05/2018: Associação Pestalozzi de Barra do Piraí – Autorização de funcionamento com Educação Infantil à Unidade de Ensino Amanhecer.
- Reunião para tratar a respeito das mudanças ocorridas na composição do Conselho Municipal de Educação:
 - Troca na Representatividade da Entidade que atua na Educação Especial
 - Troca da Secretária Executiva
- Participação nas Reinaugurações das Unidades de Ensino Municipais:
 - Abrigo Municipal
 - Escola Municipal Professora Anna Casalli de Oliveira



- Escola Municipal Professora Amélia de Jesus Lisboa
- Jardim de Infância Municipalizado Professor Murilo Braga
- Troca de experiências:
 - Visita da Coordenação Regional Sudoeste I.
- Orientações, informações, recebimento e encaminhamentos de denúncias.

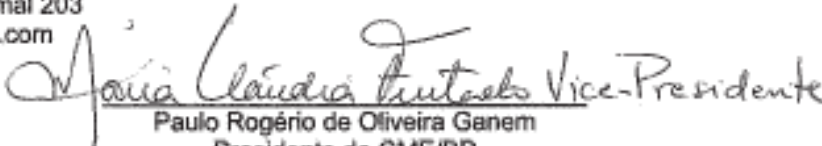
CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (Portarias nº 883/2018, 336/2019 e 399/2019)

Elecly Maria Santos de Oliveira (Titular) Ione Jasmim Meirelles de Carvalho (Suplente)	Diretor das Escolas Municipais
Ilvamar Fátima de Freitas Barros (Titular) Aline da Silva Moreira (Suplente)	Entidades que atuam na Educação Especial
Rochelaine Alves Lacerda Gonzaga (Titular) Marta Rosane de Freitas Souza (Suplente)	Supervisão Pedagógica/Inspeção Escolar Municipal
Maria Cláudia Gama Souza Furtado (Titular) Celma Regina Dias Santos Guedes (Suplente)	Entidade Mantenedora das Escolas Privadas
Milton Eduardo dos Santos (Titular) Nathalia Dias da Costa (Suplente)	Conselhos Escolares
Francisco José Lacerda Gonzaga (Titular) Elida da Silva Lopes (Suplente)	Órgão Estadual Responsável pela Educação no município
Lucrécia Rapozo Braga (Titular) José Ricardo Felipe de Oliveira (Suplente)	Professor da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino
Paulo Rogério de Oliveira Ganem (Titular) João Paulo Mariano Novaes (Suplente)	Poder Legislativo Municipal
Sandra Maria de Melo Bertagnoni (Titular) Creuza Maria dos Santos (Suplente)	Entidade Sindical representativa dos Profissionais da Educação com atuação na Rede Pública (SEPE)

Presidente: Paulo Rogério de Oliveira Ganem
Vice Presidente: Maria Cláudia Souza Gama Furtado
Secretária Executiva: Irene Fonseca Capato

Todos juntos pela Educação em nosso município!

Contato: 2443-2545 Ramal 203
E-mail: cmebp@hotmail.com


Paulo Rogério de Oliveira Ganem
Presidente do CME/BP

Barra do Piraí, 24 de abril de 2019.

RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO Nº 18/2019 CONCURSO EDITAL 001/2016

Convocamos os candidatos, aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2016, homologado através do Decreto nº 097, de 13 de outubro de 2016, publicado no Boletim Municipal nº 873, de 17 de outubro de 2016.

Informamos que o não comparecimento do candidato supracitado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foi aprovado.

RAFAEL DE CASTRO LECCA FERREIRA	21356-0	AGENTE ADMINISTRATIVO
---------------------------------	---------	-----------------------

Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação.



**CAMPANHA DE
VACINAÇÃO
CONTRA GRIPE**
10 de ABRIL a 31 de MAIO

**IDOSOS
+60 ANOS**

**GRÁVIDAS
E PUÉRPERAS**

**DOENTES
CRÔNICOS**

**CRIANÇAS
6 MESES AOS
5 ANOS**

**ATENDIMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE
DOS BAIROS SEGUNDA A SEXTA, 8 ÀS 16h**

**BAIROS SÃO JOÃO E VARGEM GRANDE
QUARTA E SEXTA, 8 ÀS 12h**

**DISTRITO DE IPIABAS
TERÇA E QUINTA, 8 ÀS 12h**

**VACINAR
É PROTEGER**

SUS

